



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1005

Lei Nº 540/2020, de 24 de Abril de 2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 330.786,54, PARA INCLUSÃO DE DESPESAS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento do município de Rosário da Limeira, para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 330.786,54 (trezentos e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na seguinte dotação:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
6	SEC DE OBRAS SANEAMENTO E DEFESA CIVIL	
0	SEC DE OBRAS SANEAMENTO E DEFESA CIVIL	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182	DEFESA CIVIL	
06.182.006	ROSÁRIO DA LIMEIRA BEM CUIDADA - OBRAS	
06.182.006.1.0120	REPAROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.786,54

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e ainda a anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA
00	RESERVA DE CONTINGENCIA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

99.99.99.00	A CLASSIFICAR	50.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
5	SECRETARIA DE SAÚDE	
00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.005	ATENÇÃO A SAUDE COM QUALIDADE	
10.301.005.2.0124	MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS	130.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
5	SECRETARIA DE SAÚDE	
00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.005	ATENÇÃO A SAUDE COM QUALIDADE	
10.301.005.2.0045	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	150.786,54

Art. 3º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 496, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 529, de 21 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser suplementados no decorrer da execução, utilizando-se como fonte a anulação de dotações ou excesso de arrecadação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 24 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL